



COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 110 /14 – CUTHAB

Denomina Rua Martim Aranha Filho o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 6563 – Loteamento Ecoville Leste – localizado no Bairro Lomba do Pinheiro.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

A Procuradoria da Câmara, em seu Parecer Prévio, fl. 7, declara que não há impedimento jurídico à tramitação da matéria.

A Comissão de Constituição e Justiça, em seu Parecer nº 234/14 – CCJ, fls. 9 e 10, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

É o breve e sucinto relatório.

Trata-se de denominação de logradouro público, previsto no inciso IX do artigo 56 da LOMPA e normatizado pelo art. 2º e seguintes da Lei Complementar nº 320/94, com alterações, também previsto no art. 72 da Lei Complementar nº 434/99.

O Projeto encontra amparo legal quanto aos requisitos de legalidade, organicidade e constitucionalidade.



PARECER Nº 110 /14 – CUTHAB

Diante de todo o exposto, mantemos esses entendimentos e concluimos pela **aprovação** do Projeto de Lei Legislativo.

Sala de Reuniões, 9 de outubro de 2014.

Vereador Delegado Cleiton,
Vice-Presidente e Relator.



Aprovado pela Comissão em 28/10/14

Vereador Paulinho Motorista – Presidente

Vereador Alceu Brasinha

Vereador Cláudio Janta

Vereador Engº Comassetto

Vereador Pedro Ruas